

PORTARIA ACAD. N. 9 de 2020

Dispõe sobre a emissão de Diploma em formato Digital no Instituto de Ensino Médio e Superior Francois Marie Arquet LTDA ME, Mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, conforme Portaria n. 330 de 30 de abril de 2018.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Instituto de Ensino Médio e Superior Francois Marie Arquet LTDA ME, Mantenedora da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1 – Fica instituído o Diploma Digital na Faculdade Campos Elíseos – FCE e abrange: O Diploma Digital abrange o registro e o histórico escolar. A emissão do Diploma Digital atende a prerrogativa para a emissão e registro de Diploma conforme os arts. 48, 1 53, inciso Vt e 54 2 da Lei n. 9. 394 de 20 de dezembro de 1996 e de acordo com o Decreto n. 9. 235 de 15 de dezembro de 2017 e a Resolução CNE/CES n. 12 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 2 - A adoção do meio digital para a expedição de diploma e documentos acadêmicos atende as diretrizes de certificação digital do padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, disciplinado em lei, normatizado e fixado pelo Instituto Nacional da Informação ITI para garantir autenticidade, integridade, confiabilidade, disponibilidade, rastreabilidade e validade jurídica e nacional dos documentos emitidos.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

PAULO MALVESTIO MANTOVAN

Diretor Acadêmico da Faculdade Campos Elíseos

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL